DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es) **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, Matrícula nº 105.571, na função de Gestor; **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**, matrícula nº 116.275, como Gestor substituto. **Danilo Martins Paes**, Matrícula nº 301.756 na função de Fiscal; **Eraldo Alves da Silva Junior**, Matrícula nº 116.272 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 239/2025, firmado com este Município e o locador **Sr. Nelson Layola**, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua José Martins dos Santos, n. 54, Olaria, Nova Friburgo/RJ, para instalação da CMEI Elza Barbosa Melhorança, referente ao processo administrativo nº 14.864/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 18 de dezembro de 2025.

Caroline Moura Klein
Secretaria Municipal de Educação
Mat.: 980.953

Código identificador: 9ab4d94e-7734-4057-b8aa-bf16edc40b9c